

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotarás as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - APARAA;

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2009/448121	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - APARAA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) 15 de Agosto	241,5055 ha	Castanhal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Bruno Kono
Presidente do ITERPA

Protocolo: 599684

PORTARIA Nº 860, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim II, localizado no Município de Mojú, estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2007/229709 de interesse da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS RURAIS VILA ELIM II, município de Moju (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim II após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 5.219,2647ha (cinco mil duzentos e dezenove hectares vinte e seis ares e quarenta e sete centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim II, localizado no município de Mojú, estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 5.219,2647ha (cinco mil duzentos e dezenove hectares vinte e seis ares e quarenta e sete centiares), para o assentamento de 85 (oitenta e cinco) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotarás as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS RURAIS VILA ELIM II;

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2007/229709	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS RURAIS VILA ELIM II	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) Vila Elim II	5.219,2647	Moju

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Bruno Kono
Presidente do ITERPA

Protocolo: 599691

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0852/2020 DE 11/11/2020

Objetivo:Regularização Fundiária

Município: Juruti/Pa

Período: 17 a 30/11/2020 (13,5)Diárias.

Servidores:

8084-5162/1-João Bosco Fortes de Castro Junior.Tec.DEAF

8084-5201/1-Jorge do Carmo dos Santos Farias-Assis.Tec.DEAF

Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 851/20 DE 11/11/2020.

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Igarapé-Açu

Período: 16.11 a 12.12.2020(26,5)Diária

Servidores:

8084-5070/1-Karilene do Socorro Q.de Queiroz Bittencourt-Tec.Deaf,

5800-161/2-Kátia Maria Carvalho de Araujo Ohashi- Tec.Deaf

3170-012/1-Maria Eloisa dos Santos Leal-Engenheiro

5956-057/1-Cristiane Formigosa Gadelha da Costa-Tec.Deaf

5719-2267/2-Marcia Nazare Rodrigues Barros-Tec.Deaf

5558-7481/1-James Dean Soares da Silva-Assis.Tec.Deaf

5936744/2-Anderson da Costa Hianes- Assis.Tec.Deaf

3168-158/1-José Uchoa de Vasconcelos-Tec.Agrimensor

5956-626/1-Walace Douglas da Cruz Santos- Assis.Tec.Deaf

3169-006/1-Paulo Edson da SilvaAlves-Agrimensor

4468-31/2-Paulo Francisco Roso Silva-Pedagogo
5947-867-2-Victoria Menezes da Costa-TecDeaf
5956-628/1-Rosiana Silva dos Santos-Assist.Tec.Deaf
3169-901/1-Maria Sofia Oliveira Soares-Aux.Administrativo
3167-348/1-Marne Brasil Vieira-Engenheiro
3169-324/1-Regina Freitas da Silva-Aux.Administrativo
5719-5917/1-Renata Guizarde Queiroz de Leão-Assist.Administrativo
5721-1738/1-Brenna Thaise Rufino Monteiro-Assist.Tec.Deaf
5719-4776/1-Elias Frota Santos-Motorista
3156-729/1-Rui Jorge Nascimento Alves-Motorista
3168-271/1-Ubiratan da Luz-Motorista
5719-3369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 599729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) atual(is) detentor(es) ou sucessores do Título Definitivo Nº 20, expedido originariamente pelo Governo do Estado em nome de JOSÉ A. TOBIAS, em 21 de Setembro de 1962, com as seguintes características: Município: São Domingos do Capim, Situado à margem direita do Rio Capim, Área: 4.356ha.00a.00ca., a comparecer(em) na Sede do ITERPA, Rodovia Augusto Montenegro, km 9, s/n., nesta Cidade, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munido dos documentos que comprovem a propriedade do título em questão, para que se manifestem nos autos do Processo nº 2010/1397, de Regularização Fundiária Onerosa, em trâmite, acerca da localização da área do título em campo, objetivando a retificação do mesmo, se for o caso, com a devida atualização na BDF/ ITERPA.

O prazo para atendimento ao presente Edital é de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007.

Belém, 11.11.2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 599696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 às 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2018/542111	MARIA ANTONIA MORAES DE ANDRADE	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	TRACUATEUA
2010/211633	FELIPE FELICISSIMO CARREIRA	REGULARIZAÇÃO ONEROSA	PRAINHA

Em, 10.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 599453

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7. 189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº 052 - ALIENAÇÃO ONEROSA, expedido em favor de DEMORIVALDO DUARTE DE AMORIM, no dia 23 de abril de 2014, para o Município de SANTA ISABEL DO PARÁ, com área de 365ha.68a.69ca. (trezentos e sessenta e cinco hectares, sessenta e oito ares e sessenta e nove centiares), perímetro de 1.3141,02 metros, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, passando a ter a seguinte redução: Área: 362ha.76a.70ca. (trezentos e sessenta e dois hectares, setenta e seis ares e setenta e centiares) e o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante dos presentes autos.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 11.11.20

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 599702